



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**150ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS RDQA e RAG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2024 E TAMBÉM OUTRAS PAUTAS ENCAMINHADAS PARA APRECIÇÃO.**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 8h10m, em uma sala na sede do Departamento Municipal de Saúde, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme lista de presença em anexo, para análise e deliberação do **1º, 2º e 3º RDQA** (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) e **RAG** (RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO), todos referentes ao exercício de 2023, **PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE** do exercício de 2024 e também outras pautas encaminhadas para apreciação deste CMS. Iniciando a sessão, a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Élide Simone de Oliveira Medeiros, agradeceu a presença de todos e informou que a Diretora Municipal de Saúde não pode comparecer à reunião motivado por problemas de saúde de sua filha e que, por recomendação da mesma, se fazia presente os técnicos do Departamento, os servidores Patrick Moisés Peres e Rodrigo Fernando Domingos. A presidente também informou que devido o grande volume de conteúdo dos relatórios de 2023 e PAS 2024, os mesmos foram encaminhados anteriormente para análise dos membros através do grupo de WhatsApp do CMS, a qual em seguida passou a palavra para o técnico do DIGISUS GESTOR, Edmar Bellato, o qual realizou uma ampla explanação sobre todos os relatórios e também do PAS 2024, onde após, não havendo qualquer manifestação dos conselheiros, a Presidente do CMS colocou em votação o **1º RDQA** de 2023, o qual foi **AVALIADO E APROVADO POR UNANIMIDADE**. Colocou em votação o **2º RDQA** de 2023, que foi **AVALIADO E APROVADO POR UNANIMIDADE**. Ainda, colocou em votação o **3º RDQA** de 2023, sendo o mesmo **AVALIADO E APROVADO POR UNANIMIDADE**. Finalizando a etapa dos relatórios, a Presidente colocou em votação o **RAG** de 2023, o qual também foi **AVALIADO E APROVADO POR UNANIMIDADE**. Continuando, a Presidente do Conselho submeteu para análise e discussão o **PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE** para o exercício de 2024, que após alguns esclarecimentos e análise de todos, o mesmo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Dando continuidade as pautas, a Presidente do CMS passou a palavra para os servidores Patrick Moisés Peres e Rodrigo Fernando Domingos. O servidor Patrick apresentou a seguinte pauta para deliberação do CMS: Que o município celebrou o convênio n. 815972/2014, por meio do contrato de repasse 1022632-29, firmado com o Ministério da Saúde, para a realização das obras de ampliação do Hospital Municipal "DR. GREGÓRIO TCHALEKIAN", obra esta já concluída. Que com os recursos financeiros do repasse somados a contrapartida do município, resultou no montante de R\$ 345.558,64. Que após a conclusão de 100% da obra, constatou-se que restou recursos no valor de R\$ 87.791,86 em caixa. Assim, a gestão municipal de saúde solicita anuência deste Conselho de Saúde, no sentido de que estes recursos sejam utilizados na própria unidade hospitalar, com obras de reparos e reformas, reestruturação e adaptações das dependências da unidade, não contempladas nas obras já realizadas. A Presidente do Conselho, após um breve debate sobre a pauta com a participação de todos os conselheiros, colocou em votação a presente, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Após a Presidente do CMS disse que serão confeccionadas as respectivas RESOLUÇÕES de todas as pautas aprovadas nesta sessão. Finalizando as pautas para análise e votação do CMS, a presidente novamente deixou a palavra vaga aos técnicos do Departamento de Saúde, os quais a título de informação, realizaram as seguintes explanações: Que já está sendo realizado o processo para a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão no valor de R\$ 323.812,00; Foi informado que o BARRACÃO/GARAGEM para a guarda dos veículos da saúde já está em fase de licitação pelo setor competente do município, reivindicação antiga do Conselho de Saúde, em especial pelo Conselheiro José Barbosa Bispo, o qual sempre registrou tal indicação como necessidade. Continuando os técnicos do Departamento informaram ainda que os R\$ 220.000,00 para aquisição do veículo VAN e R\$ 100.000,00 para veículo utilitário, já deliberados pelo conselho, estão também em fase de licitação. Informou ainda que já está em conta os recursos na ordem de R\$ 60.000,00 destinados a aquisição de equipamentos odontológicos, referente a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

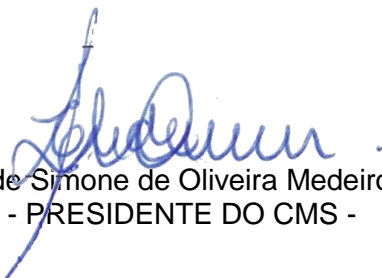
Resolução SESA 105/2023, já deliberado por esse Conselho anteriormente. Que está em curso o credenciamento de empresas especializadas para a realização de exames de imagem para urgência e emergência; Que o setor de odontologia do município conta atualmente com 03 profissionais, o que proporcionou o atendimento em 03 períodos, manhã, tarde e noite, aumentando a capacidade de atendimento aos pacientes, em especial no período noturno, visto que grande parcela da população exerce as suas atividades laborais durante o dia e assim não conseguiram ser atendidos; Informou ainda que já está sendo providenciada a documentação para aquisição de uniformes e confecção de crachás para todos os profissionais de saúde do município; Que o sistema de saúde do município, após as contratações advindas do concurso público, preencheu todas as demandas das equipes de enfermagem do Hospital Municipal e também da UBS; informou ainda que o Departamento de Saúde iniciou esta semana uma nova estratégia para o transporte de pacientes aos centros especializados de Paranavai, disponibilizando um veículo VAN para o transporte de pacientes no período da tarde. Ocorre que ao realizar o transporte dos pacientes com saída por volta das 06 horas da manhã, é perceptível o cansaço de todos os pacientes, ou seja, os que possuem agendamento de manhã tem que aguardar os demais serem atendidos no período da tarde para retorno, assim como estes da tarde saem muito cedo de suas residências para atendimento a tarde, com retorno ao final deste período. Também esclareceu que muitos exames são realizados somente ao final do período da tarde, e que por tais razões muitas vezes não são agendados devido ao referido transtorno. Com esta ação, o Departamento de Saúde estará realizando duas viagens para Paranavai, uma no período da manhã e outra no período da tarde, procurando com isto evitar o desgaste físico dos pacientes e proporcionando alternativa para minimizar o tempo de espera naquela cidade. A conselheira Simone de Araújo disse que muitos pacientes são agendados pelo Departamento, porém não comparecem a consulta ou exame. A Presidente do CMS manifestou juntamente com o técnico Patrick que muitos exames são agendados, é entregue a guia ao paciente, e que não comparecem, existe exceções quanto a ausência nos agendamentos, mas o número é expressivo e que além do custo destes exames, que são subsidiados pelo município, tem também a questão dos pacientes não avisarem que não poderão ir, o que será buscado pelo setor de agendamento outro paciente que está aguardando o mesmo exame. A conselheira Simone de Araújo também enfatizou sobre a grande demanda de pacientes para viagens em veículos baixos, em especial a pacientes oncológicos e aos pacientes que estão sendo submetidos a hemodiálise, os quais são prioridades, e que os veículos da saúde estão diariamente transportando pacientes a todos os centros especializados, próximos ou distantes do município, e que sempre o Departamento procura ajustar estas viagens para atender um maior público, porém destaca a grande demanda existente, porém sempre os pacientes são encaminhados ou, por veículos baixo ou agendados nos ônibus, nunca nenhum paciente ficou sem alternativa para deslocamento. Também ressaltou a conselheira quanto ao grande número de pacientes que não vão as consultas ou exames. Após o assunto ser debatido por todos, na ocasião a conselheira Elena Gusman sugeriu que as guias de agendamento poderiam ser entregues aos pacientes com antecedência de 02 a 03 dias, inclusive àquelas entregues aos agentes comunitários de saúde, o que poderá ser detectado se o paciente poderá ou não ir ao agendamento, devido aos imprevistos que ocorrem com qualquer pessoa, assim liberaria o agendamento para outro paciente da fila de espera. Após uma breve discussão e aprovação dos conselheiros sobre o tema, a presidente do Conselho informou que de acordo com a manifestação de todos, que seja encaminhado um ofício ao Departamento Municipal de Saúde sugerindo que as guias de agendamento sejam entregues, tanto diretamente ao paciente ou aos agentes comunitários de saúde, com antecedência de pelo menos 03 dias com o registro em caderno ou outra forma viável de protocolo, demonstrando assim que foi dada ciência ou não ao interessado, este último com a devida justificativa, ficando estas anotações registradas, que o paciente recebeu a sua guia e manifestou em comparecer ou não ao agendamento, possibilitando com isto evitar avisos de última hora, da ausência aos agendamentos, eximindo situações inesperadas que possam ocorrer ao paciente. Isto porque caso ocorra o não interesse ao agendamento com esta antecedência, por motivos quaisquer, a referida guia poderá ser submetida a outro paciente, diminuindo as desistências de última hora e possibilitando o setor de agendamento a disponibilizar a guia a outro paciente. Assim todos **aprovaram o envio do ofício** desta sugestão ao Departamento Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ainda com a palavra vaga, a Conselheira Elena Gusman manifestou que seria importante maior prioridade de situações de pacientes encaminhados a Proteção Especial, quando estas realizadas em conjunto com a assistência social do Departamento de Saúde. Aproveitando o uso da palavra a mesma informou quanto ao trabalho realizado pelas equipes da família, que estão indo até as residências para procederem a vacinação contra a gripe em pessoas acamadas. Após manifestação dos conselheiros sobre o primeiro caso, a Presidente do conselho disse que irá verificar quanto a esta prioridade junto a Diretora Municipal. Em seguida, ainda com a palavra vaga, o conselheiro José Barbosa Bispo, solicitou o envio de expediente a Diretora Municipal de Saúde para que seja disponibilizada uma sala exclusiva para as reuniões deste Conselho Municipal. A presidente do CMS disse que irá encaminhar ofício neste sentido, a qual consultando os pares, todos manifestaram favorável e **aprovaram por unanimidade**. Em seguida, no uso da palavra, a Conselheira Nizete Francisca de Oliveira indagou se há alguma previsão de quando será realizada a Feira Municipal de Saúde que não ocorreu em 2023 por motivos de ação climática. A Presidente do CMS disse que tem conhecimento que estará sendo realizada no final do mês de junho deste ano, todavia quando houver com precisão esta data, será informado aos membros do conselho através do grupo do WhatsApp. Após a presidente do conselho municipal de saúde solicitou se havia algo mais a tratar, onde nada havendo, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, esclarecendo que será lavrada ata desta sessão, assim como posteriormente anexada a lista de presença e respectivas resoluções deliberativas.

Cruzeiro do Sul, 10 de Abril de 2024.



Élide Simone de Oliveira Medeiros  
- PRESIDENTE DO CMS -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Reunião do Conselho Municipal de Saúde

Data: 10 de Abril de 2024

Nome	Assinatura
EDMUN BELLATO	
Elide Jimeno de Oliveira	
Geri Barbosa Bispo	
Nizete Franca de Oliveira	
Elena Gusman Jaja de Andrade	
Suziane de Souza	
Patrick Máximo Peres	
Rodrigo Fernando Domingos	